

Ata de posse do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririaçu, Estado do Ceará - PREVCAR e eleição da Diretoria. Realizada aos seis dias de junho de dois mil e vinte e dois, às dez horas da manhã, na Sede do Centro Administrativo, localizada na Rua Carlos Morais, 274 - Centro, Caririaçu - CE, reuniram-se os membros titulares do Conselho Deliberativo do PREVCAR com a seguinte pauta do dia: Posse dos membros conselheiros conforme Portaria de Nomeação nº 118/2022, de 02 de junho de 2022; Eleição da Diretoria composta por: Presidente, Vice-Presidente e Secretário; Calendário de Reuniões para o ano de 2022 e outras informações sobre o RPPS. Para lavrar a presente ata, o Secretário de Administração do Município o Sr. Francisco Gomes Santana, convidou o Sr. Pedro Rossini Borges Aquino para ser Secretário. A solenidade de posse iniciou com a fala do Secretário Municipal de Administração, o senhor Francisco Gomes Santana, parabenizando a todos e ressaltando a responsabilidade de cada conselheiro frente à PREVCAR. O mesmo fez leitura da Portaria de Nomeação nº 118/2022 e logo depois convidou todos os membros para serem empossados:

- Representante do Poder Executivo e Suplente:

Titular - Cicero Valdetário Calixto Oliveira.

Suplente - Cicera Maria Feitosa.

- Representante dos Segurados Ativos e Suplente:

Titular - Maria de Fátima Aquino

Suplente - Ana Lucia de Macedo Andrade

- Representante dos Inativos e Suplente:

Titular - Pedrina Borges dos Santos

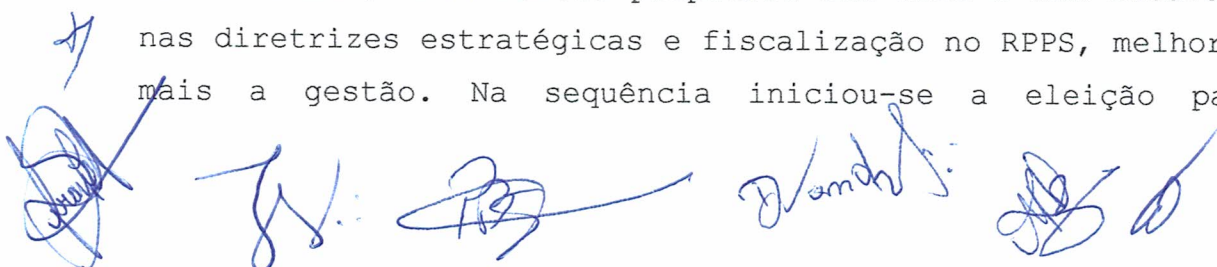
Suplente - Maria Galvão Martins

- Representante da Câmara Municipal e Suplente:

Titular - José Elanio Soares da Silva

Suplente - José Iran da Silva

Observou-se que só estiveram presentes os membros titulares. Dando continuidade, cada membro perpetrou sua fala e seu interesse em ajudar nas diretrizes estratégicas e fiscalização no RPPS, melhorando cada vez mais a gestão. Na sequência iniciou-se a eleição para compor a



Diretoria do Conselho Fiscal: Presidente, Vice-Presidente e Secretário. O Secretário de Administração abriu espaço para qualquer dos membros conselheiros manifestar interesse à candidatura para compor a diretoria do Conselho Fiscal, onde ficou assim constituída:

Presidente - Cicero Valdetário Calixto Oliveira

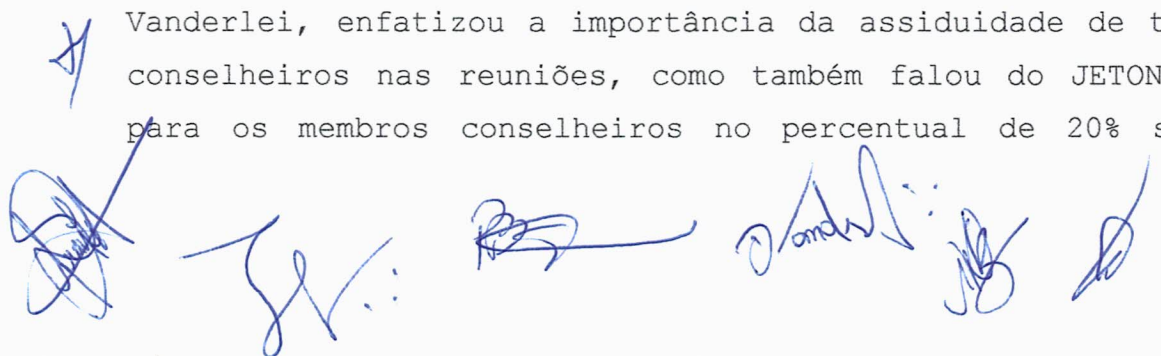
Vice-Presidente - José Elanio Soares da Silva

Secretário - Pedrina Borges Santos

Dando continuidade, o Secretário de Administração empossou a Diretoria do Conselho Fiscal, tendo como mandato de 3 (três) anos, admitida a recondução conforme prever na Lei nº 561/2013 e sua alteração na Lei nº 845/2022, de 23 de maio de 2022. Em seguida o Diretor Presidente do PREVCAR parabenizou a Diretoria eleita e empossada e enfatizou a importância do Conselho Fiscal diante do RPPS, bem como pediu a todos que se empenhem para estudar e submeter a prova da certificação profissional no nível básico para conselheiro. Em seguida o presidente empossado o Sr. Cicero Valdetário Calixto Oliveira agradeceu os votos recebido. Na oportunidade o presidente eleito apresentou o Calendário de reuniões de junho a dezembro de 2022, com as seguintes datas:

- Junho - Dia 17 às 10h da manhã;
- Julho - Dia 14 às 10h da manhã;
- Agosto - Dia 19 às 10h da manhã;
- Setembro - Dia 16 às 10h da manhã;
- Outubro - Dia 21 às 10h da manhã;
- Novembro - Dia 18 às 10h da manhã;
- Dezembro - Dia 16 às 10h da manhã.

Os conselheiros concordaram e aprovaram o calendário. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal solicitou do Diretor Jurídico do PREVCAR que providenciasse o Regimento Interno para que na próxima reunião os membros conselheiros fizessem o estudo do mesmo para apreciação e aprovação. Prosseguindo, O Diretor Presidente, Deusemar Pereira Vanderlei, enfatizou a importância da assiduidade de todos os membros conselheiros nas reuniões, como também falou do JETON - Gratificação para os membros conselheiros no percentual de 20% sobre o salário



mínimo vigente no país conforme prever na Lei Municipal nº 845/2022, exceto o representante do Poder Legislativo que não tem direito a receber. Solicitou dos mesmos que providenciassem os documentos para entregar na contabilidade para efeito de pagamento. Lembrou que para o conselheiro receber o JETON, terá que participar de todas as reuniões, assinar as atas, comprovar através de fotos na reunião, dentre outros que poderá ser previsto no Regimento Interno. Nada mais havendo a tratar, eu, Pedro Rossini Borges Aquino lavrei a presente ATA que após lida e aprovada segue assinada por todos os presentes.

João Flávio S. da Silva

João Baptista L. da Silva

Pedrina Borges Santos

Francisco Gomes Santana

Deusmar Pereira Vonderlin

Maria Regina Costa de Brito

PBA, 10/0